

**Excelentíssimo Senhor  
Deivid Rafael Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC**


**PROJETO DE LEI N.º 5663-2024**

**A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM**, através dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Insera os incisos LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI e XCII ao Art.2º, e altera o Anexo I da Lei nº 3848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2024.

  
**Elísio Sgrott**  
Presidente

  
**Matheus Paladini Pereira**  
Vice Presidente

  
**Thiago da Rosa**  
Membro



**Excelentíssimo Senhor  
Deivid Rafael Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC**

**A COMISSÃO ESPECIAL PARA DENOMINAR VIAS PRÉEXISTENTES NO  
MUNICÍPIO DE IMBITUBA-CEDVM**, através dos vereadores com assento nesta Casa  
Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o  
seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5663-2024

“Insera os incisos LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI e XCII ao Art.2º, e altera o Anexo I da Lei nº 3848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Insera os incisos LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI e XCII ao Art. 2º da lei nº3848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

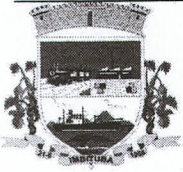
LXXXVIII - D.S. Viela das Casuarinas, com início na D.S. Rua Copo de Leite, sem saída;

LXXXIX – D.S. Viela da Harmonia, com início na Avenida Central Praia do Rosa, sem saída;

XC – D.S. Viela Lúcia Rita Marques Marcelino, com início na D.S. Rua

*Amador Rosa*

*[Handwritten signature]*



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



Bolacha da Praia, sem saída;

XCI – D.S. Rua Camilia Couto Silveira, com início na D.S. Avenida Central Praia do Rosa e término na D.S. Rua Roberto Teixeira de Souza;

XCII – D.S. Rua da Caixa D'água, com início na Avenida Paraíso do Luz e término no reservatório d'água.

**Art. 2º** - Consoante modificação imposta pelo Art. 1º desta Lei, o Anexo I da Lei nº 3848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 03 de Dezembro de 2024.

**Rosivaldo da Silva Júnior**  
Prefeito

**Elísio Sgrott**  
Presidente

**Matheus Paladini Pereira**  
Vice Presidente

**Thiago da Rosa**  
Membro



## **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Submeto a superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que insere os incisos LXXXVIII, LXXXIX, XC, XCI e XCII ao Art.2º, e altera o Anexo I da Lei nº 3848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

Ressalta-se que, apenso ao projeto, consta a aprovação de Denominação Social das vias em questão pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano que atestou que as vias se enquadram nos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei 5.415/2023.

Anexo ao projeto, constam abaixo-assinados, biografias e certidões de óbito dos homenageados com a denominação das vias.

Anexo ao projeto, fazendo parte do seu texto legal, consta o Mapa do bairro devidamente atualizado com a inserção das D.S.s.

São essas as razões que levam a propor a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 03 de Dezembro de 2024.

  
**Elísio Sgrott**  
Presidente

  
**Matheus Paladini Pereira**  
Vice Presidente

  
**Thiago da Rosa**  
Membro